



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 102/2023-DG

Altera a Portaria nº 30/2021-DG, que designa fiscais do Convênio nº 02/2018-TRE/RN, firmado com a Financeira Alfa S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3484/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 30/2021-DG, que designa fiscais do Convênio nº 02/2018 – TRE/RN, firmado com a Financeira Alfa S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos, que passa a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- Célya Lopes Santos (COBEP/SGP) - Fiscal Titular;
- Josiel Freire Lopes – (SFP/COBEP/SGP) - 1º suplente; e
- Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP) - 2º suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de maio de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral